



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2024

Dia doze de agosto de 2024 em segunda chamada às 19:30 horas o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deu início a reunião que foi realizada no PAVILHÃO DE QUÍMICA DA ESALQ, sito à Avenida Pádua Dias nº 11, Bairro Agronomia, Piracicaba – SP. Fizeram-se presentes conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. Os conselheiros Luciana Alves Vieira, Moacir José Lordello Beltrame, Homero Scarso, Regis Kiyuzo Koroiva, Sylvana Zein e Maria Helena S. Campos Tavares justificaram a ausência.

PARTE I: A ATA ordinária do dia quinze de julho de 2024 foi aprovada e assinada por todos. PARTE II DO – EXPEDIENTE – 1) O presidente Marcos Kamogawa iniciou a reunião informando que não fizemos parte da carta do COMCLIMA pois o documento foi enviado à imprensa antes de darmos o OK. 2) Em relação ao “PRÊMIO CARLOS CERRI” foi para o SENAI e para o Prof. OPHIR, a Prof. TSAI perdeu por um voto, disse o presidente Marcos. 3) O questionário enviado para os candidatos a prefeito - todos receberam confirmando o recebimento e a data para as respostas é até trinta e um de agosto. Segundo o presidente Marcos a ideia é com o questionário respondido balizar o que o próximo prefeito fará com as questões ambientais, também divulgaremos no site do COMDEMA e na mídia. 4) O presidente Marcos destacou o retorno que o MP deu em relação a mortandade dos peixes em anexo está a definição das ações a serem elaboradas as demandas para a regularização dos processos. O conselheiro Juan Sebastianes comentou sobre o advogado Rafael que está á frente desse problema junto com o SOS Rio Piracicaba e outras entidades. A vice-presidente Iraci Vítor Honda destacou o princípio do poluidor pagador – limpar, povoar e indenizar. O presidente Marcos sugeriu que o COMDEMA acompanhe de perto esse processo. O conselheiro Juan comentou sobre o processo que a AMAPIRA ganhou sobre a CETESB para ampliação do monitoramento da qualidade das águas. 5) A vice-presidente Iraci comentou que a Arcelor Mittal enviou o nome do substituto do conselheiro Gustavo Ribeiro de Carvalho que agora passa a ser a sra. Joice Meireles Pagoto. Carta anexa. 6) O presidente Marcos destacou que a Av. Alidor Pecorari voltou á cena e o CODEPAC votou a favor da duplicação. O COMDEMA decidiu não participar da reunião pois não foi convidado e o convite tem que partir deles. Foi falado que o projeto está diferente do anterior, porém continua o mesmo. O presidente Marcos disse que o COMDEMA não tem autonomia sobre os outros conselhos e não foi levado em conta o nosso parecer e a SIMAP também deu parecer favorável. Segundo o CONSEMA, para médio e baixo impacto nas obras, o município faz seu parecer. Porém a conselheira Mariana Cortijo perguntou quem avaliou se é médio ou baixo impacto? Segundo o presidente Marcos, a CETESB que pode emitir o parecer, e o conselheiro Juan perguntou em que leis se embasaram para dar esse parecer passando por cima de outros pareceres. O presidente Marcos comentou o parecer técnico que o COMDEMA fez, a área em questão tem risco de inundação e também é área de APP – lei Federal. O conselheiro Eli Eser Barreto Cesar questionou que o CODEPAC ignorou o parecer do COMDEMA e avaliar a possibilidade de pedir uma ação na justiça. O presidente Marcos disse que está no MP estadual e Federal e nada justifica essa obra – muitos motivos para não ocorrer, Projeto Beira Rio está sendo deixado de lado. A vice-presidente Iraci perguntou sobre a paridade do CODEPAC no que o conselheiro Juan destacou que a maioria é governo. O participante Pablo Carajol Delvage disse que pediram a impugnação da licitação Pablo disse que durante a reunião ele quis ler o

Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP

Fone/Fax: (19) 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

parecer do COMDEMA e foi impedido, solicitou por três vezes o novo projeto, porém não existia o novo projeto, é o mesmo. Cumpriram o pedido da SIMAP dividindo o projeto em dois onde o estacionamento não consta nessa primeira etapa, ficando para uma segunda etapa. Pablo ainda pediu que o COMDEMA pudesse fazer uma ação conjunta ou paralela, ainda leu um documento do sr. Fábio Rolim – arquiteto e urbanista, que poderá ser usado para a ação (anexo). Ainda o participante Pablo - como seguir a luta? Intenção de recurso ao próprio CODEPAC. Pablo ainda p disse que durante a reunião do CODEPAC, ele chegou a perguntar se os conselheiros tinham conhecimento do parecer do COMDEMA o CONSELHEIRO Odair Geraldo P. Moral, destacou que querem a aprovação do projeto á fôrcipes. Pablo disse que no dia vinte e quatro de agosto de 2024 será realizado um ato público feito pelo movimento SALVE A BOYES. O CONSELHEIRO Odair dei a sugestão de colocar na mídia/imprensa que o parecer do COMDEMA está sendo ignorado. O presidente Marcos disse que o MP embargou a licitação, devemos levar novamente ao MP e o COMDEPHAAT poderia intervir também. Segundo Pablo sobre a Boyes na construção das torres de apartamentos o COMDEPHAAT votou 22 X 0 contra a construção. Segundo o participante Paulo José K. Franco Netto, outro projeto que a prefeitura está analisando é a construção de um estacionamento ao lado da pista de skate. Já o participante Antonio Goper questionou o real motivo do projeto da duplicação, a má intenção desse novo projeto, que seria o escoamento dos carros dos moradores das torres da Boyes. O conselheiro Eli Eser sugeriu fazer uma reunião presencial com o MP para desburocratizar esse processo. O presidente Marcos falou com relação ao parecer do CODEPAC, poderíamos oficializar a prefeitura para nos enviar esse novo projeto. A conselheira Mariana questionou que pode ter acontecido algo que fez desmembrar esse projeto e deixar para outra etapa os estacionamentos. O conselheiro Roberto comentou que para o CODEPAC o parecer do COMDEMA é uma armadilha, o CODEPAC não está levando em consideração o polígono do patrimônio e que o local contém áreas ambientais, O presidente Marcos disse que a prefeitura deveria ter encaminhado o pedido para dois pareceres, um para o CODEPAC e outro para o COMDEMA. Ainda o conselheiro Roberto comentou que a prefeitura deveria ter remetido o parecer ao COMDEMA pois envolve áreas ambientes e áreas de risco de inundação e APP. O executivo tem que se manifestar e aí podemos ir ao M.P. O presidente Marcos diante do novo projeto da Alidor Pecorari e aprovação do mesmo pelo CODEPAC, fica deliberado que iremos avocar o projeto baseado na Lei 251/2010, artigo 8, faremos ofício ao prefeito. O convidado Pablo perguntou como incluir as falas do Marcelo Cacione nas questões ambientais que cabe a SIMAP O conselheiro Odair e Eli Eser disseram que se deve dar ciência à imprensa que o COMDEMA está requerendo esse novo projeto. Parte III Ordem do dia: 1- Podas da CPFL, o presidente Marcos disse ter achado no mínimo muito estranha essa audiência pública, qual o objetivo dessa audiência? disse também que o MP questionou a CPFL sobre o projeto “Piracicaba mais segura”. Destacou também a denúncia do senhor José Vicentim sobre podas agressivas e irregulares na sua rua no bairro algodoal (documento anexo). A vice-presidente Iraci destacou que nossas ações foram entrar no MP, porém as podas ainda estão acontecendo sem nenhuma fiscalização por parte da SIMAP. O conselheiro Edson Rocio Marques da Hora comunicou que a CPFL assinou um TAC com a prefeitura, ainda disse que a SIMAP é o órgão fiscalizador que notifica e multa a CPFL, e ainda o conselheiro Edson deu como sugestão fazer ofício à SIMAP perguntando sobre as multas e o TAC. O presidente Marcos pediu para falarmos com a Dra. Alexandra do MP para ver se podemos pedir o TAC. A conselheira Mariana disse que todo TAC deve ser publicado no D.O. Estadual, portanto temos como saber. 3) Desassoreamento do Rio –

Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP

Fone/Fax: (19) 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

encaminhamento no GT documentos, planilhas orçamentárias e os cortes das leucenas. A vice-presidente Iraci e a conselheira Eveline Blumer foram até o local onde estão sendo retiradas e fotografaram as ações. O presidente Marcos e os conselheiros presentes decidiram marcar a reunião do GT para 16 de agosto de 2024 no NEA às 16h. A presente ATA foi redigida pela primeira secretária Eveline Blumer, e revisada pelo presidente Marcos Kamogawa e que após aprovada será assinada pelos conselheiros.



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 251, de 12 de abril de 2010

*Av. Dr. Maurice Allain, nº 77 – Vila Rezende- CEP: 13.405-123 Piracicaba/SP
Fone/Fax: (19) 3417-9494
E-mail: comdemapiracicaba@gmail.com*